STJ00101336

ÉDIS MILARÉ
Coordenador

AÇÃO CIVIL PÚBLICA APÓS 30 ANOS

ADA PELLEGRINI GRINOVER • AIRTON GRAZZIOLI • ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI • ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES • ÁLVARO LUIZ VALERY MIRRA • ANA LUIZA NERY • ANA MARIA MARCHESAN • CARLOS ALBERTO DE SALLES • CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO • CAROLINA BRAMBILA BEGA • CINTHIA HIALYS KOZIURA MAGRI • CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA • DANIEL ROBERTO FINK • ÉDIS MILARÉ • FABIANO CARVALHO • FERNANDO GRELLA VIEIRA • GIANFRANCO SILVA CARUSO • GIANPAOLO POGGIO SMANIO • GILBERTO PASSOS DE FREITAS • GREGÓRIO ASSAGRA DE ALMEIDA • GUILHERME JOSÉ PURVIN DE FIGUEIREDO • HAMILTON ALONSO JR. • HUGO NIGRO MAZZILLI • JOÃO BATISTA DE ALMEIDA • JOÃO EMMANUEL CORDEIRO LIMA • JOSÉ CARLOS BAPTISTA PUOLI • JOSÉ CARLOS BARBOSA MOREIRA • JOSÉ CARLOS DE FREITAS • JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO • JOSÉ EDUARDO SABO PAES • JOSÉ EMMANUEL BURLE FILHO • JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO • JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETO • JOSÉ MARCELO MENEZES VIGLIAR • JOSÉ RENATO NALINI • JOSÉ RUBENS MORATO LEITE • JULIANA FLÁVIA MAITEI • KAZUO WATANABE • LARISSA CLARE POCHMANN DA SILVA • LUCAS TAMER MILARÉ • LUÍS ALBERTO THOMPSON FLORES LENZ • LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA • LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO • MARCELO ABELHA RODRIGUES • MARCELO BUZAGLO DANTAS • MARCELO DAWALIBI • MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA • MARIA LEONOR PAES CAVALCANTI FERREIRA CODONHO • MARIANA ALMEIDA PASSOS DE FREITAS • MAURICIO GUETTA • MOTAURI CIOCCHETTI DE SOUZA • NELSON NERY JR. • PATRICK DE ARAÚJO AYALA • PAULO AFFONSO LEME MACHADO • PAULO DE BESSA ANTUNES • PAULO SALVADOR FRONTINI • PRISCILA SANTOS ARTIGAS • RENÊ ARIEL DOTTI • RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO • RICARDO DE BARROS LEONEL • RITA MARIA BORGES FRANCO • ROBERTA JARDIM DE MORAIS • RODOLFO DE CAMARGO MANCUSO • RODRIGO OTÁVIO BARIONI • ROSA MARIA DE ANDRADE NERY • SÉRGIO FERRAZ • VALTER FOLETO SANTIN • VANUSA MURTA AGRELLI • VERA LÚCIA R. S. JUCOVSKY • VLADIMIR PASSOS DE FREITAS • VOLTAIRE DE LIMA MORAES • WALLACE PAIVA MARTINS JR. • WALTER PAULO SABELLA

THOMSON REUTERS
REVISTA DOS TRIBUNAIS™

STJ00101336

AÇÃO CIVIL PÚBLICA
APÓS 30 ANOS

Coordenador
ÉDIS MILARÉ

© desta edição [2015]

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

MARISA HARMS
Diretora responsável

Rua do Bosque, 820 – Barra Funda
Tel. 11 3613-8400 – Fax 11 3613-8450
CEP 01136-000 – São Paulo, SP, Brasil

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

CENTRAL DE RELACIONAMENTO RT
(atendimento, em dias úteis, das 8 às 17 horas)
Tel. 0800-702-2433
e-mail de atendimento ao consumidor: sac@rt.com.br
Visite o nosso *site*: www.rt.com.br
Impresso no Brasil [06 – 2015]
Profissional
Fechamento desta Edição [03.06.2015]

ISBN 978-85-203-6340-9

SUMÁRIO

Apresentação, após 30 anos

ÉDIS MILARÉ 9

I – A coletivização de ações individuais após o veto

ADA PELLEGRINI GRINOVER 19

II – A ação civil pública como instrumento efetivo para o Ministério Público velar e fiscalizar as entidades do terceiro setor e a postura de seus dirigentes inclusive no recebimento de remuneração

AIRTON GRAZZIOLI E JOSÉ EDUARDO SABO PAES 25

III – Autocomposição na ação civil pública

ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI 37

IV – Ações coletivas, prescrição e juros: considerações atuais

ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES E LARISSA CLARE POCHMANN DA SILVA 53

V – Ação civil pública em defesa do meio ambiente: ainda a questão da representatividade e da representação adequada dos entes intermediários legitimados para agir

ÁLVARO LUIZ VALERY MIRRA 61

VI – Advento de regulamentação legal no curso da execução de TAC que torne ilícito o objeto nele transacionado: invalidade do ajuste por causa superveniente

ANA LUIZA NERY 91

VII – Coisa julgada nas ações coletivas e identidade de causas entre ação civil pública e ação popular

ARRUDA ALVIM 105

STJ00101336

VIII – A tutela específica ameaçada: o STJ e o Novo Código de Processo Civil

CARLOS ALBERTO DE SALLES 125

IX – Ação civil pública, licenciamento ambiental e fato consumado

CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO 135

X – A consolidação da atuação da Defensoria Pública em Processos Coletivos

CAROLINA BRAMBILA BEGA 149

XI – A suspensão de segurança nas lides ambientais: uma reflexão após 30 anos da edição da Lei da Ação Civil Pública

CINTHIA HIALYS KOZIURA MAGRI, JULIANA FLÁVIA MATTEI, PRISCILA SANTOS ARTIGAS, RITA MARIA BORGES FRANCO E ROBERTA JARDIM DE MORAIS 163

XII – A ação civil pública e sua relevância como fato/ato político-social

CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA E GIANFRANCO SILVA CARUSO 185

XIII – Desconsideração da personalidade jurídica em direito ambiental

DANIEL ROBERTO FINK 205

XIV – A ação civil pública como instrumento preventivo/reparatório da danosidade ambiental

ÉDIS MILARÉ E LUCAS TAMER MILARÉ 227

XV – O princípio da eficiência no processo coletivo Constituição, microssistema do processo coletivo e novo Código de Processo Civil

FABIANO CARVALHO 271

XVI – A transação na esfera da tutela dos interesses difusos e coletivos: compromisso de ajustamento de conduta

FERNANDO GRELLA VIEIRA 281

STJ00101336

XVII – Os 30 anos da ação civil pública: instrumento de efetivação dos direitos da cidadania no Brasil

Gianpaolo Poggio Smanio 299

XVIII – Breves considerações sobre o crime de desobediência da lei da ação civil pública

Gilberto Passos de Freitas 311

XIX – Objeto material da ação civil pública: algumas questões polêmicas

Gregório Assagra de Almeida 321

XX – Desconstituição de compromisso de ajustamento de conduta em razão de megaconflituosidade e de subdimensionamento de dano difuso

Guilherme José Purvin de Figueiredo 347

XXI – A consolidação jurisprudencial – Trinta anos da ação civil pública – Alguns aspectos relevantes

Hamilton Alonso Jr. 353

XXII – A defesa coletiva de grupos raciais, étnicos e religiosos

Hugo Nigro Mazzilli 371

XXIII – Novos aspectos polêmicos da ação civil pública

João Batista de Almeida 381

XXIV – Intervenção de terceiros nas ações civis públicas ambientais: o regramento atual e os impactos do novo CPC

João Emmanuel Cordeiro Lima 393

XXV – Limite à aplicação retroativa da decisão de procedência em ação civil pública consumerista

José Carlos Baptista Puoli 415

STJ00101336

XXVI – Ações coletivas na Constituição Federal de 1988

José Carlos Barbosa Moreira 427

XXVII – Mobilidade urbana. Obras privadas e públicas, o controle social e o papel do Ministério Público

José Carlos de Freitas 439

XXVIII – Execução do contrato administrativo: ideias para ampliar a eficiência do controle

José Emmanuel Burle Filho e Walter Paulo Sabella 455

XXIX – Ação coletiva consumerista: origens e evolução

José Geraldo Brito Filomeno 461

XXX – Lei 13.004, de 24.06.2014: "ação civil pública popular" ou "ação popular civil pública"?

José Marcelo Menezes Vigliar 477

XXXI – Ação civil pública: raio de esperança para um ambiente em estágio terminal

José Renato Nalini 481

XXXII – O Estatuto do Dano Moral Ambiental: principiologia, juridicidade e aceitação na jurisprudência pátria

José Rubens Morato Leite, Ana Maria Marchesan e Maria Leonor Paes Cavalcanti Ferreira Codonho 495

XXXIII – Tutela da ordem urbanística: ineficácia e frustrações

José dos Santos Carvalho Filho 511

XXXIV – A prova e as medidas provisionais nos litígios complexos e processos coletivos

Kazuo Watanabe 523

XXXV – Poderes do juiz na ação civil pública ambiental

Luís Alberto Thompson Flores Lenz 529

STJ00101336

XXXVI – A ACP ambiental, a jurisprudência e a proibição do retrocesso

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA 537

XXXVII – Breves reminiscências sobre a origem da ação civil pública

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO 551

XXXVIII – Técnicas individuais de repercussão coletiva x técnicas coletivas de repercussão individual. Por que estão extinguindo a ação civil pública para a defesa de direitos individuais homogêneos?

MARCELO ABELHA RODRIGUES 555

XXXIX – O novo Código de Processo Civil e as repercussões na ação civil pública ambiental

MARCELO BUZAGLO DANTAS 569

XL – Custeio de perícias na ação civil pública

MARCELO DAWALIBI 587

XLI – A ação civil pública na defesa do patrimônio cultural

MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA 603

XLII – Suspensão de liminar à luz do processo coletivo constitucional em matéria ambiental

MAURICIO GUETTA 627

XLIII – Justiciabilidade dos direitos sociais, discricionariedade administrativa e a ação civil pública enquanto garantia fundamental

MOTAURI CIOCCHETTI DE SOUZA 651

XLIV – Declaração incidente da inconstitucionalidade de Lei e a Ação Civil Pública Considerações em face do CPC 503

NELSON NERY JUNIOR E ROSA MARIA DE ANDRADE NERY 673

STJ00101336

XLV – A dupla face da responsabilidade civil ambiental: o lugar da prevenção e da precaução em um direito de riscos

PATRYCK DE ARAUJO AYALA 683

XLVI – Os desastres ambientais e a ação civil pública

PAULO AFFONSO LEME MACHADO 707

XLVII – A ação civil pública: veio para ficar

PAULO DE BESSA ANTUNES 725

XLVIII – Ação civil pública e o ressurgimento da cidadania: realidade e perplexidade. Dos *direitos difusos* às *obrigações difusas*

PAULO SALVADOR FRONTINI 729

XLIX – O patrimônio natural de um milhão de anos

RENÉ ARIEL DOTTI 741

L – Reflexões iniciais sobre as interações entre o novo Código de Processo Civil e o processo coletivo

RICARDO DE BARROS LEONEL 757

LI – A prova na ação civil pública. Ônus. Inversão. Distribuição da carga dinâmica

RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO 767

LII – Bem de família e sua inoponibilidade em penhora de bens por improbidade administrativa

RODOLFO DE CAMARGO MANCUSO E VALTER FOLETO SANTIN 777

LIII – A multa coercitiva para o cumprimento de obrigações de fazer e de não fazer: interação entre a Lei da Ação Civil Pública e o novo Código de Processo Civil

RODRIGO BARIONI 783

LIV – Ação civil pública: um horizonte inalcançável

SERGIO FERRAZ 803

STJ00101336

LV – A contribuição dos instrumentos obtidos à luz do princípio da precaução para a eficácia do princípio do poluidor pagador na ação civil pública ambiental

Vanusa Murta Agrelli 809

LVI – Ação civil pública para tutela do direito à saúde

Vera Lucia R. S. Jucovsky 837

LVII – A complexidade das ações civis públicas envolvendo meio ambiente e populações vulneráveis

Vladimir Passos de Freitas e Mariana Almeida Passos de Freitas 851

LVIII – Reflexões tópicas sobre a ação civil pública

Voltaire de Lima Moraes 865

LVIX – Usucapião especial urbana coletiva, ação civil pública e legitimidade do Ministério Público

Wallace Paiva Martins Junior 877

Anexos

1. Projeto de Lei 3.034/1984, apresentado à Câmara pelo Deputado Flávio Bierrenbach. 897
2. Anteprojeto de Lei elaborado pelo Ministério Público de São Paulo, que serviu de base ao Projeto de Lei do Executivo sob n. 4.984/1985 (na Câmara) e n. 20/1985 (no Senado). 901
3. Projeto de Lei 4.984/1985, aprovado na Câmara dos Deputados. 904
4. Projeto de Lei 20/1985, aprovado no Senado Federal. 908
5. Razões do veto parcial. 912
6. Texto original da Lei 7.347/1985 913
7. A Lei 7.347/1985 trinta anos depois. 915
8. Projeto de Lei 5.139/2009. 918